



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 128/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E  
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30/09/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Ficam nomeados por prazo indeterminado os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e estabelece função gratificada em percentual, conforme abaixo:

I – Membro Presidente: Gilbert da Silva, fazendo jus à gratificação por função em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo;

II – Membro: Magda Andreia Rau, fazendo jus à gratificação por função em percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo;

**Art.2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de abril de 2024, revogando a Portaria n° 052/2022.

RIO DAS ANTAS, 22 DE ABRIL DE 2024.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

**MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças